

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482**

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **“GRUPO HOTEL CAMPO BELO”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
IV.I – COLABORADORES.....	6
IV.II - GASTOS COM COLABORADORES.....	7
IV.III – AUTÔNOMOS .....	9
IV.IV – PRÓ-LABORE.....	9
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	11
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	13
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA .....	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	16
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	20
VII – FATURAMENTO .....	22
VII.I – RECEITA BRUTA .....	23
VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS .....	24
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
VIII.I - ATIVO.....	25
VIII.II – PASSIVO .....	31
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	34
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	35
IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	38
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	38
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....	42
XII – CONCLUSÃO .....	44

**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **fevereiro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA, CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA, HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA e JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de *hotel resort* na região estabelecida.

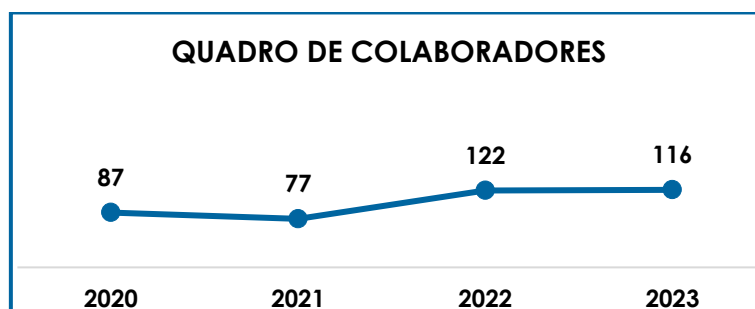
A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandir os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da

mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinha passando desde os idos de 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19. É de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada.

O Grupo Hotel Campo Belo apresentou um faturamento médio mensal de R\$ 570.403,00, no período de janeiro/2019 até fevereiro/2023, e seu quadro de colaboradores demonstrou uma oscilação ao longo dos anos, conforme gráfico a seguir:



### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

Conforme consulta realizada em 23/05/2023, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** perfaz o montante consolidado de R\$ 783.700,00, estando distribuído da seguinte forma:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.835.878/0001-02		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	100.000	100%
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>
CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA - CNPJ: 26.154.389/0001-13		
Rodovia Municipal Jose Molina, Bairro Limoeiro, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	93.700	100%
<b>TOTAL</b>	<b>93.700</b>	<b>100%</b>
JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 21.317.288/0001-00		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER	440.000	100%
<b>TOTAL</b>	<b>440.000</b>	<b>100%</b>
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA - CNPJ: 03.254.156/0001-97		
Est. Vic. A. Machado P Coronel Goulart, Bairro Rural, Alvares Machado/SP - CEP: 19160-000		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
JORGE FELIPE ISPER	150.000	100%
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO</b>	<b>783.700</b>	<b>100%</b>

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos as siglas de cada Devedora e seguiremos a sequência disposta na tabela acima.

A Recuperanda **CBR HOTEL E SERVIÇOS - LTDA** tem como Objeto Social: "Hotéis; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de calçados". Além disso, é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

Referente a Empresa **CHT – CAMPO BELO HOTEL E TURISMO – LTDA**, seu Objeto Social: "Hotéis; Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejistas de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e Comércio varejista

de suvenires, bijuterias e artesanatos". Ademais, a Empresa é optante pelo regime de tributação com base no **Simple Nacional** no exercício de 2023.

Quanto a Empresa **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** com o Objeto Social: "Construção de edifício; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; Incorporação de empreendimentos imobiliários; e Outras obras de acabamento da construção". Ademais, a Sociedade é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

Por fim, a Empresa **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA** que tem como Objeto Social: "Hotéis; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos" e é optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** no exercício de 2023.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I – COLABORADORES

Em fevereiro/2023, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **116 Colaboradores** diretos, sendo: **(I) 03** colaboradores na **CBR**, **(II) 104** colaboradores alocados na **CHT**, **(III) 03** colaboradores na **JFX CONSTRUTORA** e **(IV) 06** colaboradores alocados no **HOTEL FAZENDA**, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR EMPRESA	dez/2022	jan/2023	fev/2023
CBR	2	3	3
CHT	110	111	104
JFX CONSTRUTORA	4	3	3
HOTEL FAZENDA	6	6	6
<b>TOTAL</b>	<b>122</b>	<b>123</b>	<b>116</b>

Do total de colaboradores diretos, 106 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 11 admitidos no período, 10 estavam

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

afastados por motivos diversos e 13 colaboradores foram demitidos (sendo este último não computado na soma), conforme demonstrado a seguir:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
ATIVOS	81	89	95
ADMITIDOS	22	11	11
FÉRIAS	3	3	-
AUXÍLIO-DOENÇA	15	17	10
LICENÇA MATERNIDADE	1	3	-
<b>DEMITIDOS</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>13</b>
<b>TOTAL</b>	<b>122</b>	<b>123</b>	<b>116</b>

Ademais, observou-se que 05 colaboradores (Aldines Ferreira dos Santos, Elio Pedro dos Santos, Gustavo de Moraes Ferreira Junior, Ryan Augusto Carneiro da Silva e Thifany Aparecida Batista da Silva) constavam em janeiro/2023 como "ativos", mas no mês de fevereiro/2023 não foram listados, dessa forma, foi questionado o motivo da divergência por e-mail no dia 24/05/2023 e até o presente relatório o Grupo não havia respondido.

#### IV.II - GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de fevereiro/2023, totalizaram o montante de **R\$ 232.127,00**, sendo R\$ 210.209,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 21.919,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento do trimestre analisado:

FOLHA DE PAGAMENTO	dez/2022	jan/2023	fev/2023	ACUM. ANUAL
13º SALÁRIO	42.328	148	-	148
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 798	-	-	-
FÉRIAS	5.246	5.925	9.957	15.882
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	522	21.923	28.665	50.588
SALÁRIOS E ORDENADOS	187.443	219.370	170.671	390.041
SEGUROS DE FUNCIONÁRIOS	-	774	916	1.690
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>234.741</b>	<b>248.140</b>	<b>210.209</b>	<b>458.348</b>
FGTS	19.745	18.739	17.481	36.220
INSS	6.209	4.622	4.438	9.059
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>25.954</b>	<b>23.361</b>	<b>21.919</b>	<b>45.279</b>
<b>TOTAL</b>	<b>260.695</b>	<b>271.500</b>	<b>232.127</b>	<b>503.628</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, observou-se decréscimo de R\$ 37.931,00 no grupo **despesa direta com pessoal** em comparação ao mês de janeiro/2023, tendo em vista que a involução na rubrica "salários e ordenados" (R\$ 48.698,00), superou os aumentos nas rubricas "férias" (R\$ 4.032,00) e "indenizações trabalhistas" (R\$ 6.742,00), em virtude das admissões e demissões ocorridas em fevereiro/2023.

Conforme RMA de dezembro/2022, acerca da rubrica "assistência médica", as Recuperandas informaram que o saldo estava credor, pois a "conta é creditada com os descontos realizados dos colaboradores em relação aos planos de saúde/odontológicos, que, posteriormente, será debitada com o respectivo pagamento". No entanto, com o encerramento do exercício as contas de resultados tiveram seus saldos zerados. Além disso, no RMA de janeiro/2023, verificou-se que houve desconto na folha de pagamento de R\$ 1.608,96 referente a "assistência médica", sendo que a contrapartida do lançamento foi em receitas na rubrica "despesas recuperadas".

Sobre isso, no dia 08/05/2023, as Empresas esclareceram que: "As despesas médicas encontram se registrada na conta 4.1.02.08.002 - Serviços Prestados Por Terceiros" e que "a partir do exercício 2023, optamos por registrar contabilmente o desconto em folha na rubrica "despesas recuperadas" (conta credora) e a contratação da despesa permanece na conta "Serviços Prestados por Terceiros", juntamente com os demais serviços tomados".

Em complemento, os **encargos sociais**, demonstraram uma minoração na monta de R\$ 1.442,00 em comparação ao mês anterior, correspondente as retrações de R\$ 1.258,00 na rubrica "FGTS" e de R\$ 184,00 em "INSS".



Dessa forma, foi possível constatar a retração de R\$ 39.373,00 nos gastos gerais com colaboradores, e que os dispêndios com o pessoal direto comprometeram 21% do faturamento bruto obtido no mês de fevereiro/2023.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no dia 06/02/2023 verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de janeiro/2023, no montante de R\$ 135.904,18, e no dia 17/02/2023, observou-se o registro de pagamento referente aos adiantamentos salariais de fevereiro/2023, na quantia de R\$ 44.906,66.

Sobre isso, verifica-se que os pagamentos realizados em fevereiro/2023 não estão de acordo com as Folhas de pagamentos da Empresa CHT, sendo que esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos no dia 24/05/2023, via e-mail e não obtivemos retorno até o presente relatório.

**Por último, importante destacar que as Recuperandas não disponibilizaram os comprovantes de pagamentos das obrigações trabalhistas no mês de fevereiro/2023, de forma integral, sendo que foram utilizadas as informações contábeis extraídas do Livro Razão, para confirmar o valor pago no mês analisado.**

#### IV.III – AUTÔNOMOS

Em fevereiro/2023, as Recuperandas não disponibilizaram a relação de autônomos. No mais, cumpre informar que houve o registro de quitação no montante de R\$ 39.726,31, conforme Livro Razão.

#### IV.IV – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser

definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>dez/2022</b>	<b>jan/2023</b>	<b>fev/2023</b>	<b>ACUM. ANUAL</b>
<b>MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER</b>	<b>3.489</b>	<b>3.738</b>	<b>3.738</b>	<b>7.475</b>
PRÓ-LABORE	3.966	4.261	4.261	8.522
IRRF	- 41	- 55	- 55	109
INSS	- 436	- 469	- 469	937
<b>MADALENA FIGUEIREDO DOS SANTOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.079</b>	<b>1.079</b>
PRÓ-LABORE	-	-	1.212	1.212
INSS	-	-	133	133
<b>JORGE FELIPE ISPER</b>	<b>2.138</b>	<b>2.287</b>	<b>2.287</b>	<b>4.573</b>
PRÓ-LABORE	2.424	2.604	2.604	5.208
IRRF	- 19	- 31	- 31	62
INSS	- 267	- 286	- 286	573
<b>DESPESA TOTAL C/ PRÓ-LABORE</b>	<b>6.390</b>	<b>6.865</b>	<b>8.077</b>	<b>14.942</b>
<b>DESCONTOS</b>	<b>- 763</b>	<b>- 841</b>	<b>- 974</b>	<b>1.815</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO CONSOLIDADO</b>	<b>5.627</b>	<b>6.024</b>	<b>7.103</b>	<b>13.127</b>

Conforme análise da tabela supra, houve a reintegração da Diretora Madalena Figueiredo dos Santos, com pró-labore de R\$ 1.212,00 e desconto de INSS, no valor de R\$ 133,32. Contudo não houve o registro desse lançamento na contabilidade, fato que foi questionado na reunião periódica virtual realizada no dia 25/05/2023 e as Recuperandas se comprometeram em verificar e encaminhar os documentos atualizados.

De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 8.077,00 e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 974,00, restando o valor líquido de R\$ 7.103,00.

Contudo, conforme mencionado acima, os lançamentos originados à “Madalena Figueiredo” não foram realizados, ou seja, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 6.865,00, os descontos foram de R\$ 841,00 e o valor líquido foi de R\$ 6.024,00.

No mais, conforme Demonstrativos Contábeis disponibilizados, em 06/02/2023, verificou-se o pagamento na quantia de R\$ 6.026,12, quitando o saldo a pagar de dezembro/2022 e janeiro/2023. Sabendo-se que o saldo residual de dezembro/2022 era de apenas R\$ 2,00 e o restante corresponde ao pagamento de janeiro/2023.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do “INSS quota patronal” na alíquota de 20%, e que este encargo compôs o valor total devido à Previdência no mês em análise.

## V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR**, **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

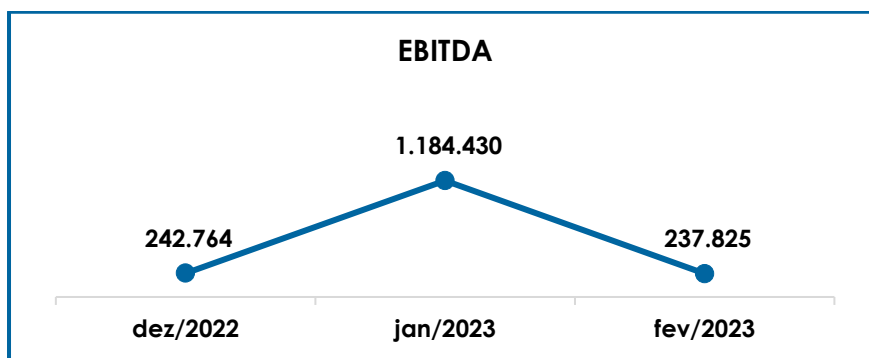
Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	dez/2022	jan/2023	fev/2023	ACUM. 2023
SERVIÇOS PRESTADOS	1.317.754	2.427.625	1.048.393	3.476.018
VENDA DE UNIDADES	77.097	77.643	62.133	139.776
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.394.852</b>	<b>2.505.268</b>	<b>1.110.526</b>	<b>3.615.794</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 135.812	- 171.521	- 84.199	- 255.720
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.259.040</b>	<b>2.333.747</b>	<b>1.026.327</b>	<b>3.360.074</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 301.429	- 367.507	- 223.047	- 590.554
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>957.612</b>	<b>1.966.239</b>	<b>803.280</b>	<b>2.769.519</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 447.762	- 503.444	- 326.462	- 829.907
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 241.131	- 255.005	- 217.074	- 472.078
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 25.954	- 23.361	- 21.919	- 45.279
<b>EBITDA</b>	<b>242.764</b>	<b>1.184.430</b>	<b>237.825</b>	<b>1.422.255</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>17%</b>	<b>47%</b>	<b>21%</b>	<b>39%</b>

O Grupo apurou o **lucro operacional** de **R\$ 237.825,00** no cálculo do **EBITDA** em fevereiro/2023, demonstrando que as Recuperandas conseguiram absorver todos os custos e despesas somente com as receitas operacionais auferidas no mês em análise.

No mais, verificou-se que as Empresas demonstraram regressão do cenário positivo apurado no mês anterior, em virtude da minoração de 56% das receitas líquidas.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



Do exposto, o Grupo demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessárias a manutenção dos negócios no mês de fevereiro/2023, devendo manter as estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas, na medida do possível, para que nos próximos meses mantenha operando com lucro operacional.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

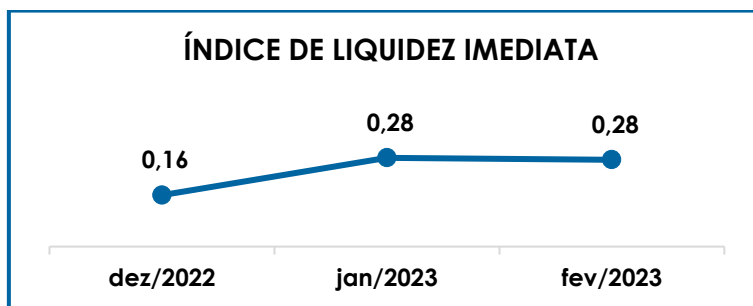
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

### VI.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.



Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de fevereiro/2023, as Empresas não dispunham de recursos financeiros imediatos para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo em disponibilidades de R\$ 1.128.755,00, é substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 4.073.224,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,28.

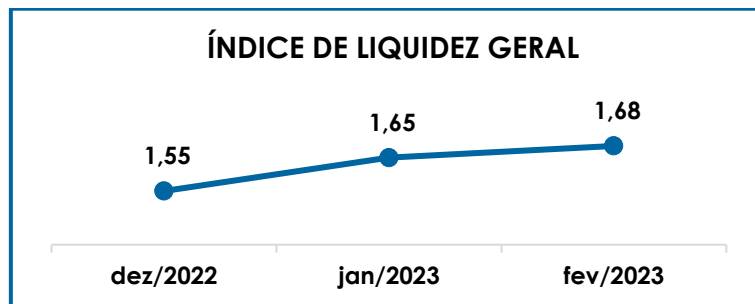
Ademais, importante ressaltar que se comparadas a janeiro/2022, o “passivo circulante” apresentou minoração de R\$ 521.736,00, enquanto as “disponibilidades” demonstrou decréscimo de R\$ 172.488,00, sendo que as variações mencionadas não foram suficientes para a alteração do índice.

Assim, no mês em análise, conclui-se que o Grupo apresentou um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía recursos em caixa e equivalentes de caixa capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento das Recuperandas era de **R\$ 0,28**

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo

circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com a representação gráfica supra, o indicador de **Liquidez Geral** apurou o índice de R\$ 1,68, demonstrando elevação de R\$ 0,03 em comparação ao mês de janeiro/2023.

Ademais, verificou-se que o acréscimo no índice, se deu pela minoração de R\$ 546.015,00 nos passivos considerados para o cálculo ser superior a redução de R\$ 320.974,00 no ativo total.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas dispunham de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,68** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Insta verificar, neste ponto, que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial, a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de suas dívidas.

Além disso, cabe informar que parte dos saldos constantes nos “passivos circulante e não circulante”, estão sujeitos aos efeitos



do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>dez/2022</b>	<b>jan/2023</b>	<b>fev/2023</b>
DISPONÍVEL	917.382	1.301.243	1.128.755
CLIENTES	3.530.193	3.867.376	4.088.301
OUTROS VALORES A RECEBER	225.394	89.424	89.424
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.102	-	-
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	833	9.911
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	604.447	538.815	544.313
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.304.518</b>	<b>5.797.691</b>	<b>5.860.704</b>
FORNECEDORES	- 510.441	- 536.234	- 438.388
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 121.041	- 154.797	- 122.234
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.777	- 9.789	- 9.436
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 40.365	- 42.384	- 34.381
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 2.231	- 4.094	- 3.090
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.519.511	- 1.556.449	- 1.469.289
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 302	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 368.408	26.645	400.378
ADIANTAMENTOS	- 2.503.625	- 2.018.406	- 2.097.918
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 512.369	- 299.453	- 298.868
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 5.588.070</b>	<b>- 4.594.960</b>	<b>- 4.073.224</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 283.552</b>	<b>1.202.731</b>	<b>1.787.480</b>

Em fevereiro/2023, apurou-se o resultado do CGL positivo e satisfatório de **R\$ 1.787.480,00**, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 5.860.704,00 era superior ao “passivo circulante” de R\$ 4.073.224,00, demonstrando progressão de 49% se comparado ao resultado positivo obtido no mês anterior.

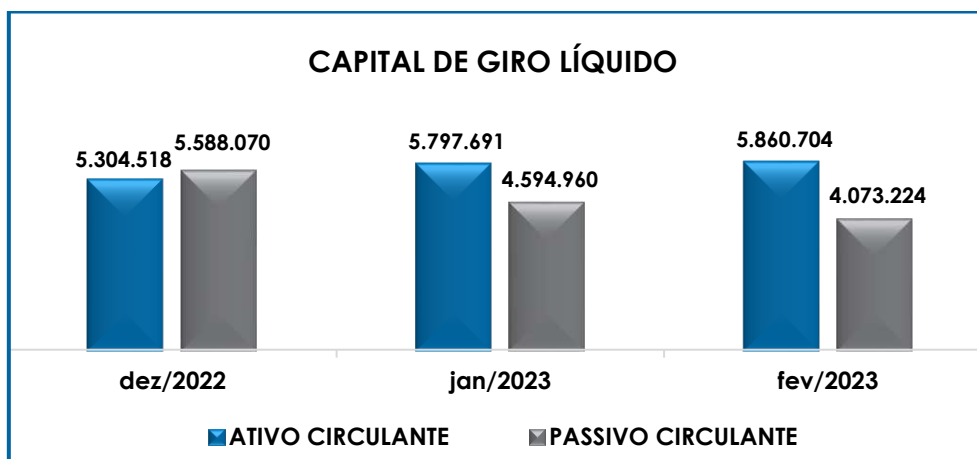


Ademais, observou-se o acréscimo de R\$ 63.013,00 no “ativo circulante”, ocasionado pela majoração de 6% nos valores a receber de “clientes”, 1% em “adiantamentos diversos” e mais de 100% em “adiantamentos a empregados”, por outro lado, cabe destacar que houve redução de 13% nos “disponíveis”, contudo inferior ao aumento nas demais rubricas citadas.

No “passivo circulante”, por sua vez, as principais variações se deram pelas reduções nas rubricas “fornecedores” (18%), “obrigações trabalhistas e sociais” (21%), “impostos e contribuições a pagar” (6%) e “outras obrigações – circulante” (mais de 100% - cujo saldo é devedor), resultando uma involução de R\$ 521.736,00, quando comparado a janeiro/2023.

Por fim, essas contas serão bem mais detalhadas no tópico VIII – Balanço Patrimonial.

A seguir é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou equilíbrio entre a lucratividade e suas obrigações com exigibilidade à curto prazo.

Entretanto, conforme indicado pelos Contadores responsáveis pela contabilidade do Grupo na Reunião virtual ocorrida em 17/12/2021, considerando o substancial saldo do grupo "clientes", representando 70% do ativo circulante em fevereiro/2023, tais valores podem não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, sendo necessário, assim, a verificação dos saldos e a realização de eventuais ajustes.

Diante de tal afirmação, o resultado ora observado no **CGL** pode ser controverso, sendo que na ocorrência de alterações nos grupos de contas abrangidos nesta avaliação, todos os reflexos na apuração do índice de Capital de Giro serão indicados nos próximos Relatórios.

#### **VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL**

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber", ou também comumente chamada de "clientes", subtraindo o valor devido aos "fornecedores". A operação original considera também o grupo "estoques" para composição do índice, mas o Grupo não possuía ativos contabilizados em estoque no mês em questão.

A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

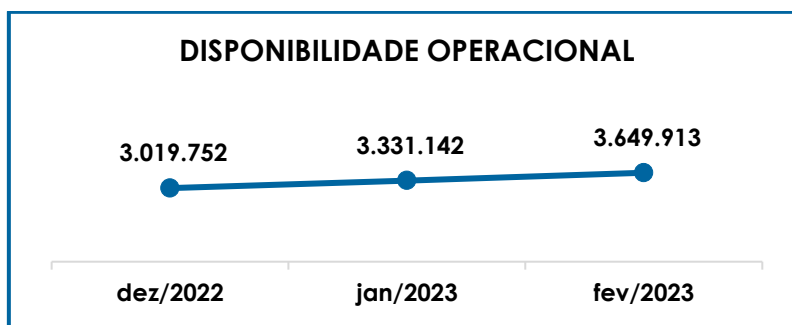
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	dez/2022	jan/2023	fev/2023
CLIENTES	3.530.193	3.867.376	4.088.301
FORNECEDORES	- 510.441	- 536.234	- 438.388
<b>TOTAL</b>	<b>3.019.752</b>	<b>3.331.142</b>	<b>3.649.913</b>

A disponibilidade operacional das Empresas manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 3.649.913,00**, em fevereiro/2023, apresentando um aumento de R\$ 318.771,00 no resultado do indicador, em comparação com o mês anterior.

A majoração do índice positivo no mês em análise, está justificado pelo acréscimo de R\$ 220.925,00 no saldo a receber de “clientes”, aliado a retração de R\$ 97.846,00 no valor devido a “fornecedores”.

Abaixo, segue representação gráfica da evolução da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice positivo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Contudo, conforme comentado no tópico VI.III – Capital de Giro Líquido, o saldo da rubrica “clientes”, pode não refletir a

realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, dessa forma, o resultado positivo ora observado pode ser controverso.

## VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>917.382</b>	<b>1.301.243</b>	<b>1.128.755</b>
FORNECEDORES	- 510.441	- 536.234	- 438.388
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 368.408	26.645	400.378
ADIANTAMENTOS	- 2.503.625	- 2.018.406	- 2.097.918
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.009	- 20.000	- 20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 512.369	- 299.453	- 298.868
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 8.939.218	- 8.939.218	- 8.939.218
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 11.936.689</b>	<b>- 10.485.423</b>	<b>- 10.265.259</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 121.041	- 154.797	- 122.234
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.777	- 9.789	- 9.436
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 40.365	- 42.384	- 34.381
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 2.231	- 4.094	- 3.090
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.519.511	- 1.556.449	- 1.469.289
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 302	-	-
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.336.948	- 4.313.664	- 4.289.386
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 6.030.175</b>	<b>- 6.081.177</b>	<b>- 5.927.815</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 17.966.863</b>	<b>- 16.566.600</b>	<b>- 16.193.074</b>

No mês de fevereiro/2023, notou-se um decréscimo de R\$ 373.526,00 na Dívida consolidada das Companhias se comparada ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 16.193.074,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou-se o montante líquido de R\$ 10.265.259,00 e involução de 2% em relação a janeiro/2023, representando 63% da dívida financeira líquida do Grupo no mês em análise.

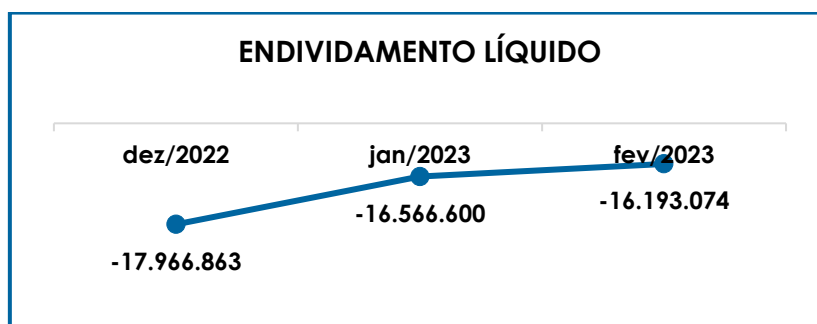
Ademais, nota-se que a minoração de R\$ 220.164,00, se deu em razão do decréscimo no saldo de “fornecedores” (18%) e da evolução na rubrica “outras obrigações – circulante” (em mais de 100%), tendo em vista que o saldo está invertido.

Quanto as quitações das obrigações não tributárias, foi possível verificar o pagamento de R\$ 574.972,00, referente aos “fornecedores correntes”, o equivalente a 6% da dívida ativa consolidada das Companhias.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou minoração de R\$ 153.362,00, fato justificado pelos decréscimos nas rubricas “obrigações trabalhistas e sociais” (21%), “impostos e contribuições a pagar” (6%) e “parcelamentos fiscais – longo prazo” (1%), dentre outras variações menores e que culminaram na involução geral da Dívida Fiscal e Trabalhista, sendo que esta representava 37% do endividamento total do Grupo em fevereiro/2023.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VIII.II – Passivo, e o montante do débito tributário será tratado no Item IX – Dívida Tributária.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da redução do endividamento no trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentar todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional** findaram o mês de fevereiro/2023, com indicadores **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, têm obtidos resultados favoráveis e que contribuem significativamente para o soerguimento financeiro e econômico. Contudo, é importante destacar a ressalva realizada nos tópicos VI.III – Capital de Giro Líquido e VI.IV – Disponibilidade Operacional, pertinente ao valor demonstrado na rubrica “clientes”, o qual pode distorcer os indicadores positivos.

Além disso, os índices de **Liquidez Imediata** e **Grau do Endividamento** permaneceram na condição de insatisfatórios, sendo necessária a manutenção das estratégias para a melhora dos índices mencionados.

## VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

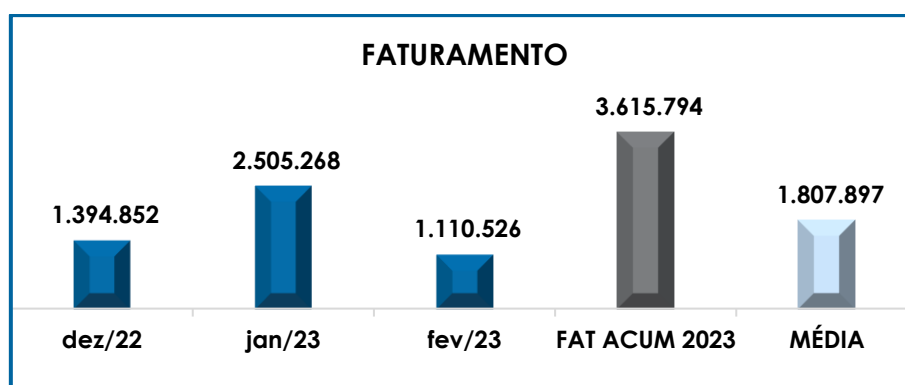
de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

## VII.I – RECEITA BRUTA

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de fevereiro/2023, foi de R\$ 1.110.526,00, sendo R\$ 796.962,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, R\$ 251.431,00 pela **CHT** e, por fim, R\$ 62.133,00 na **JFX Construtora**.

Nota-se que, no mês analisado, houve minoração de 56% nas receitas brutas se comparadas ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.394.742,00, e que após o abatimento das "deduções da receita bruta" (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 1.026.327,00.

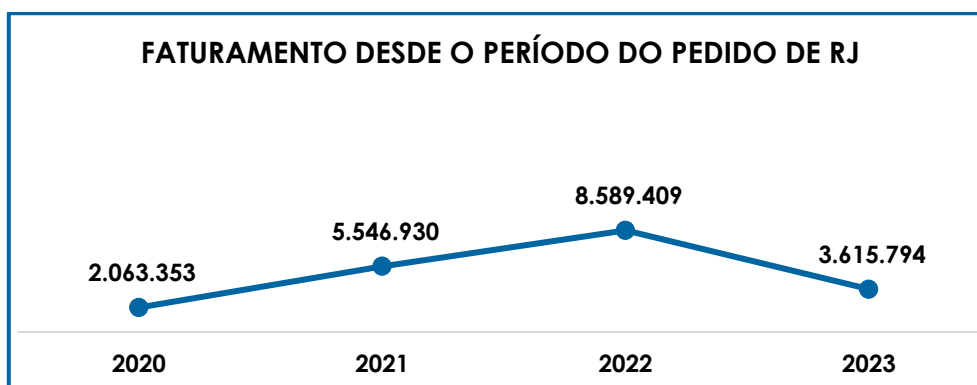
A seguir, temos a explanação gráfica da evolução de faturamento bruto no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023, bem como o montante acumulado e a média do ano de 2023:



No RMA de dezembro/2022, esta Auxiliar do Juízo destacou que o saldo do faturamento acumulado de 2022, baseado nos balancetes encaminhados pelas Recuperandas, no valor de R\$ 8.589.409,00,

diverge da receita bruta de 2022 demonstrada na DRE, cujo saldo é de R\$ 10.875.980,00, fato que foi questionado por e-mail nos dias 02 e 28/03/2023. No dia 08/05/2023, as Recuperandas informaram que: "Tanto no balancete quanto na DRE totalizam R\$ 10.875.980,44", entretanto ficou pendente o envio dos balancetes atualizados e da declaração anual de faturamento assinada pelo Contador e Sócio Administrador.

Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano 2020, período imediatamente anterior ao pedido de Recuperação Judicial, até o mês de fevereiro/2023:



## VII.II – DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Observou-se que, no mês analisado, não foram registradas devoluções de vendas e reservas da receita bruta auferida neste período.

Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras apliquem um plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.



## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no trimestre:

ATIVO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
DISPONÍVEL	917.382	1.301.243	1.128.755
CLIENTES	3.530.193	3.867.376	4.088.301
OUTROS VALORES A RECEBER	225.394	89.424	89.424
TRIBUTOS A RECUPERAR	27.102	-	-
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	833	9.911
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	604.447	538.815	544.313
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.304.518</b>	<b>5.797.691</b>	<b>5.860.704</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.638	48.638	52.138
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	2.041.125	1.781.982	1.408.249
IMOBILIZADO	22.219.784	22.094.746	22.096.028
DEPRECIACÕES	- 233.610	- 248.646	- 263.682
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>24.040.937</b>	<b>23.676.720</b>	<b>23.292.733</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>29.345.456</b>	<b>29.474.411</b>	<b>29.153.437</b>

De modo geral, houve decréscimo de R\$ 320.974,00 no **Ativo** consolidado, cujo saldo no mês em análise foi de **R\$ 29.153.437,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 20% do Ativo total do Grupo e sumarizou R\$ 5.860.704,00, com aumento de R\$ 63.013,00 se comparado a janeiro/2023.
- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que

se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2023, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 1.128.755,00, demonstrando a seguinte composição:

DISPONÍVEL	dez/2022	jan/2023	fev/2023
BENS NUMERÁRIOS	19.976	70.139	62.391
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	9.699	9.011	9.585
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	887.708	1.222.093	1.056.778
<b>TOTAL</b>	<b>917.382</b>	<b>1.301.243</b>	<b>1.128.755</b>

Analisando as variações ocorridas no mês de fevereiro/2023, verificou-se a retração do saldo em 13%, o equivalente a R\$ 172.488,00, em razão dos recebimentos e as novas aplicações ocorridas serem inferiores aos pagamentos e resgates, resultando na elevação das disponibilidades ao final do período.

➤ **Clientes:** no mês de fevereiro/2023, o saldo a receber era de R\$ 4.088.301,00, com aumento de R\$ 220.925,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos no importe de R\$ 96.643,00, terem sido inferiores as novas apropriações no montante de R\$ 317.569,00.

No mais, destaca-se que o saldo a receber dos “clientes” era composto por diversas rubricas, sendo que parte delas permanece com o saldo inalterado desde o mês de março/2021, (duplicatas a receber, clientes a receber, títulos a receber e dividendos propostos a receber). Em resposta ao questionamento proposto por esta Administradora Judicial, as Recuperandas informaram o seguinte: “trata-se de saldos anteriores (vieram de outro escritório), devido à falta de informações não conseguimos conciliar, optamos em isolar, para que num segundo momento, seja realizado os ajustes”.

Adicionalmente, segue o quadro que apresenta a composição do subgrupo "clientes" e os valores registrados no período de dezembro/2022 a fevereiro/2023:

DUPLICATAS A RECEBER	dez/2022	jan/2023	fev/2023
CLIENTES DIVERSOS	2.100.627	2.437.809	2.658.734
DUPLICATAS A RECEBER	314.952	314.952	314.952
CLIENTES A RECEBER	430.533	430.533	430.533
TÍTULOS A RECEBER	580.000	580.000	580.000
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	104.081	104.081	104.081
<b>TOTAL</b>	<b>3.530.193</b>	<b>3.867.376</b>	<b>4.088.301</b>

Por fim, importante destacar que a conta "títulos a receber" se refere a valores emprestados aos Sócios.

- **Adiantamentos a empregados:** em 02/2023, houve majoração de R\$ 9.078,00 se comparado ao mês anterior, em virtude de os novos reconhecimentos de valores destinados a adiantamentos de férias serem superiores as baixas realizadas no mês em análise, resultando o saldo final do grupo em R\$ 9.911,00.
- **Adiantamentos diversos:** nota-se a evolução de R\$ 5.498,00, em virtude de novos reconhecimentos de adiantamentos a fornecedores, sumarizando o saldo final em R\$ 544.313,00.

Esta Administradora Judicial descreveu no RMA de 12/2022, o seguinte: Em dezembro/2022, verificou-se o reconhecimento da quantia de R\$ 500.000,00 realizada ao Banco Sicoob Paulista, cujo histórico do lançamento contábil não permite a identificação da natureza desse dispêndio. Sendo que no dia 08/05/2023, via e-mail, o Grupo respondeu o seguinte: "Esse valor trata-se de um acordo com o Banco Sicoob Paulista, cujo crédito não está sujeito à Recuperação Judicial. Os pagamentos estão sendo registrados contabilmente numa conta de Ativo, pois o Banco ainda mantém o valor em

conta de aplicação até que o acordo seja homologado e o banco faça a baixa em seu sistema".

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo representavam 80% do ativo total das Recuperandas e somaram R\$ 23.292.733,00, com redução de R\$ 383.987,00, no mês de fevereiro/2023.
- **Empréstimos a Sócios (CP) / Conta Corrente – Sócios (LP):** da análise das peças contábeis das Companhias, verificou-se os empréstimos a Sócios contabilizados a curto e longo prazos, e que somados representavam 5% do total do Ativo no mês em análise, conforme composição abaixo:

EMPRÉSTIMO A SÓCIOS	dez/2022	jan/2023	fev/2023
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - CURTO PRAZO	225.394	89.424	89.424
EMPRÉSTIMO A SÓCIOS - LONGO PRAZO	2.041.125	1.781.982	1.408.249
<b>TOTAL</b>	<b>2.266.519</b>	<b>1.871.406</b>	<b>1.497.673</b>

No mês de fevereiro/2023, os empréstimos apresentaram decréscimo de 20% se comparado ao mês de janeiro/2023, em razão das seguintes movimentações:

- i) novo empréstimo da Recuperanda **CBR** para o **Hotel Fazenda** – R\$ 23.210,00;
- ii) novo empréstimo da Recuperanda **CHT** para o **Hotel Fazenda** – R\$ 44,00;
- iii) novo empréstimo da Recuperanda **JFX** para a **CBR** – R\$ 1.638,00;
- e
- iv) novo empréstimo da Recuperanda **CBR** para a **CHT** – R\$ 398.626,00.

Importante destacar que as rubricas "1.2.01.01.0004 - CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA" da CHT e "2.1.01.09.0002 - CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO EIRELI" da CBR estão com seus saldos invertidos, fato que foi questionado as Recuperandas e no dia 08/05/2023 esclareceram que: "Por se tratar de grupo econômico, as empresas praticam mútuo entre elas, as

transações são constantes e ora ficam credora ora devedora. Para maior careza optamos por manter os registros na mesma conta mesmo negativa ou positiva. Note, no entanto, (em razão analítico em anexo) que todos os valores são devidamente registrados nas duas empresas mutuárias em seus respectivos débitos e créditos e vice-versa". No entanto, apesar do esclarecimento prestado, considerando as premissas básicas da contabilidade e pelas quais é dever desta Auxiliar do Juiz zelar, o tema será novamente abordado.

**Neste ponto, importante ressaltar que eventuais valores cedidos aos Sócios sempre serão objeto de questionamento por parte desta Administradora Judicial, tendo em vista a necessidade de apresentação das justificativas para as saídas dos recursos, bem como a apresentação dos instrumentos legais que formalizam as operações e orientam acerca do prazo e as condições para devolução dos numerários ao caixa das Companhias.**

Por fim, cumpre-nos informar que em resposta ao questionamento proposto por esta Auxiliar a este título, em 22/12/2021, os representantes das Recuperandas informaram o seguinte: "Estamos discutindo essa situação, pois ainda há muita movimentação entre as Empresas do grupo, onde utilizamos em alguns casos a conta "empréstimo de Sócios"".

➤ **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

Em fevereiro/2023, verifica-se as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe consolidado de R\$ 15.036,00, além disso, observa-se a adição de R\$ 1.282,00 na rubrica "consórcio de bens", resultando o saldo líquido final do ativo imobilizado de R\$ 21.832.346,00.

No mais, importante ressaltar que em 13/04/2022, foi enviado a esta Administradora Judicial o **PTAM - Parecer Técnico de Avaliação**

Mercadológica de Imóvel, contendo os valores avaliados, localização dos itens, descrições e proprietários, ao final assinado pelo Perito avaliador imobiliário.

Sobre isso, as Recuperandas esclareceram o seguinte: “Estávamos no processo de ajuste na reavaliação dos móveis e imóveis constantes nas Empresas do Grupo, e que agora conseguimos finalizar o nosso entendimento sobre os valores, portanto fizemos os “Ajustes de avaliação patrimonial” no exercício de 2022, no mês corrente de março, visto que os meses anteriores já haviam sido gerado os relatórios.”

Contudo, nota-se que o valor contabilizado nos demonstrativos diverge do saldo no laudo encaminhado e como resposta ao questionamento realizado, as Empresas esclareceram o seguinte: “A lista acima mencionada trata-se de uma relação do Ativo Imobilizado com valores atualizados a preços de mercado (peça exigida no ato da impetração do pedido de Recuperação Judicial, já os valores nos balancetes trata-se dos valores com preços e aquisição e suas respectivas depreciações exigidas para cumprimento fiscal”.

Do exposto, nota-se que o valor registrado de “(-) depreciação, amortização e exaustão acumulada” é relativamente baixo em comparação ao valor registrado a título de “bens em operação”. Sobre isso, na reunião virtual realizada em 17/08/2021, os Contadores do **Grupo CBR** informaram que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle dos ativos imobilizados, e que este item está sendo verificado para a realização de eventuais ajustes.

Por fim, é necessário que o Grupo encaminhe a composição dos saldos do imobilizado junto com suas depreciações, de forma que fique clara a origem dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis.

## VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
FORNECEDORES	- 510.441	- 536.234	- 438.388
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 121.041	- 154.797	- 122.234
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.777	- 9.789	- 9.436
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 40.365	- 42.384	- 34.381
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.521.742	- 1.560.542	- 1.472.379
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 302	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 368.408	26.645	400.378
ADIANTAMENTOS	- 2.503.625	- 2.018.406	- 2.097.918
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 512.369	- 299.453	- 298.868
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 5.588.070</b>	<b>- 4.594.960</b>	<b>- 4.073.224</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 20.009	- 20.000	- 20.000
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 4.336.948	- 4.313.664	- 4.289.386
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 8.939.218	- 8.939.218	- 8.939.218
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 13.296.176</b>	<b>- 13.272.883</b>	<b>- 13.248.605</b>
CAPITAL SOCIAL	- 748.700	- 748.700	- 748.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 12.226.410	- 9.712.510	- 9.712.510
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 12.975.110</b>	<b>- 10.461.210</b>	<b>- 10.461.210</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 31.859.355</b>	<b>- 28.329.053</b>	<b>- 27.783.039</b>

De modo geral, houve minoração de 2% no **Passivo** consolidado, o equivalente a R\$ 546.015,00, totalizando o valor de **R\$ 27.783.039,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de fevereiro/2023.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 4.073.224,00, registrando decréscimo de R\$ 521.736,00 em relação ao mês anterior.



- **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 438.388,00, com retração de 18% em comparação ao mês anterior, devido aos provisionamentos na monta de R\$ 483.348,00, terem sido inferiores às baixas na quantia de R\$ 581.194,00, abrangendo pagamentos e retenções de tributos sobre os valores devidos aos fornecedores correntes.
- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

Em fevereiro/2023, considerando apenas as **obrigações diretas com pessoal** (obrigações trabalhistas e sociais e provisão constituída e encargos), os valores devidos sumarizaram R\$ 131.669,00, com decréscimo de R\$ 32.917,00, se comparado ao saldo de janeiro/2022, decorrente, principalmente, da retração ocorrida nas rubricas "salários a pagar" e "rescisão contrato de trabalho", dentre outras variações menores.

Em complemento, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelas Recuperandas, observou-se que, no mês em análise, o Grupo realizou o pagamento das obrigações trabalhistas (saldo de salários, adiantamento de salários e de pró-labore), na monta consolidada de R\$ 186.836,96, considerando somente os adimplementos transitados pelas contas patrimoniais.

No que tange as **obrigações sociais a recolher** no montante de R\$ 34.381,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, as ocorrências serão tratadas em detalhe no tópico IX - Dívida Tributária, valendo destacar, neste momento, que houve evolução de R\$ 8.003,00 em relação a janeiro/2023.



- **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pelas Recuperandas.

No mês de fevereiro/2023, foi apurado a monta de R\$ 1.472.379,00, com involução de 6% em relação ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento de novos valores a pagar foi inferior as baixas no mês em análise, sendo que as movimentações registradas neste grupo serão comentadas em detalhes no item IX – Dívida Tributária.

- **Outras obrigações – circulante:** neste subgrupo demonstra as transferências de valores entre as Recuperandas, sendo que em 02/2023, observa-se a evolução do saldo credor (invertido) de R\$ 373.733,00, resultando no saldo final positivo de R\$ 400.378,00.

Conforme descrito no tópico VIII.I – Ativo, foi questionado a Recuperando o motivo do saldo estar positivo e esclareceram que as empresas praticam constantes mútuos entre elas e para maior careza optaram por manter os registros dessa forma.

- **Adiantamentos:** no mês de fevereiro/2023, foi apurado o valor de R\$ 2.097.918,00, com adição de R\$ 79.512,00 em relação ao mês anterior, em razão das baixas serem inferiores aos novos adiantamentos realizados.

- **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em fevereiro/2023, nota-se o valor de R\$ 298.868,00, com minoração em menos de 1% se comparado ao mês anterior, devido ao pagamento da parcela mensal do consórcio com o Banco do Brasil, na quantia de R\$ 585,00.

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de fevereiro/2023, sumarizaram R\$ 13.248.605,00, com involução inferior a 1%, em relação a janeiro/2023.

➤ **Obrigações Tributárias – LP:** no mês em análise, observou-se a minoração de R\$ 24.278,00, resultando na quantia consolidada de R\$ 4.289.386,00 ao final de fevereiro/2023. Da análise realizada, constatou-se que esta retração se deu em virtude do pagamento das parcelas mensais de parcelamentos de impostos, conforme apurado nos Demonstrativos Contábeis.

### VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 20/09/2022, às fls. 5.380/5.381, dos autos principais da Recuperação Judicial, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
CLASSES	VALOR	% PART. CLASSE
CLASSE I	R\$ 57.010,63	2%
CLASSE II	R\$ 2.074.254,55	59%
CLASSE III	R\$ 930.868,16	27%
CLASSE IV	R\$ 431.105,94	12%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.493.239,28</b>	<b>100%</b>

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça<sup>1</sup>, esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Assim, em fevereiro/2022, foi criado o grupo de contas contábeis denominado “obrigações em recuperação judicial”, com saldo consolidado no importe de R\$ 8.933.163,00. Em dezembro/2022, houve uma majoração de R\$ 6.055,00, sumarizando o saldo final em R\$ 8.939.218,00, no qual permanece o mesmo saldo em fevereiro/2023, distribuído em subgrupos

<sup>1</sup> Recomendação CNJ 72/2020

que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os valores sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	dez/2022	jan/2023	fev/2023
FGTS A RECOLHER	- 22.243	- 21.413	- 17.745
INSS A RECOLHER	- 18.122	- 20.971	- 16.636
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 40.365</b>	<b>- 42.384</b>	<b>- 34.381</b>
COFINS A RECOLHER	- 2.983	- 3.000	- 2.534
ICMS A RECOLHER	- 136	- 805	-
IRRF A RECOLHER	- 2.156	- 3.876	- 2.440
ISS A RECOLHER	- 818.571	- 875.389	- 813.098
ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER	- 610.464	- 610.464	- 610.464
PIS A RECOLHER	- 643	- 646	- 546
PIS COFINS CSLL RETIDO A RECOLHER	- 427	- 614	- 1.213
SIMPLES A RECOLHER	- 86.362	- 65.749	- 42.083
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 1.521.742</b>	<b>- 1.560.542</b>	<b>- 1.472.379</b>
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.018.743	- 302	-	-
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 302</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
RFB DÉBITOS PREVID 005.138.421	- 4.603	- 4.303	- 4.000
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.454	- 11.666	- 11.523	- 11.379
RFB SIMPLES PREV 63.760.693-0	- 785	-	-
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	- 82.998	- 82.263	- 81.521

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RFB PARCELAMENTO RELPSN 9131	-	208.021	-	207.110	-	206.192
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	-	62.875	-	61.744	-	60.610
SFB SIMPLES NACIONAL 005.018.465	-	25.255	-	25.011	-	24.765
RFB DEMAIS DÉBITOS 005.138.347	-	7.331	-	7.252	-	7.173
RFB SIMPLES PREVID 639208185	-	935	-	333	-	274
RFB SIMPLES NACIONAL RELP 9131	-	169.624	-	168.908	-	168.188
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	-	60.995	-	59.920	-	58.842
SFB DÉBITOS PREVID 003.901.403	-	587.901	-	573.879	-	559.718
RFB DEMAIS DÉBITOS 003.901.384	-	3.003.154	-	3.000.162	-	2.997.140
RFB SIMPLES NACIONAL 003.910.007	-	112.370	-	111.256	-	110.132
RFB SIMPLES PREVID 63.760.403-2	-	6	-	-	-	-
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>4.336.948</b>	-	<b>4.313.664</b>	-	<b>4.289.386</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>5.899.357</b>	-	<b>5.916.590</b>	-	<b>5.796.146</b>

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.796.146,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com minoração de R\$ 120.445,00 se comparada ao mês de janeiro/2023.

➤ **Encargos Sociais:** em fevereiro/2023, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 34.381,00, com decréscimo de 19% em relação ao mês anterior, decorrente das novas apropriações de "INSS" e "FGTS" terem sido inferiores as baixas do período e representaram cerca de 1% do total da dívida tributária.

Quanto aos pagamentos, foi possível verificar o adimplemento de R\$ 24.891,00 a título de "INSS" e R\$ 17.348,00 relativos ao "FGTS".

Por fim, cumpre-nos informar que os comprovantes não foram disponibilizados, de forma que os valores informados foram apurados pelos registros do Livro Razão e dos extratos bancários de cada Recuperanda.

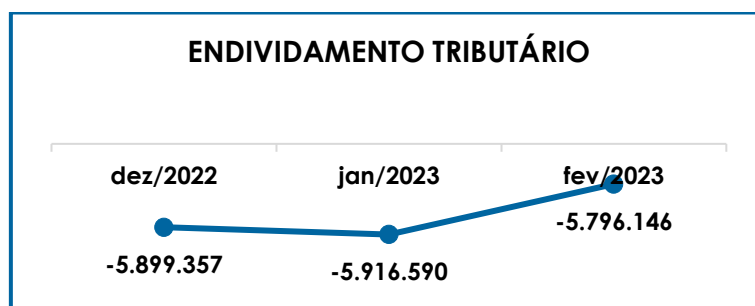
➤ **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 25% do total da dívida e com o montante no valor de R\$ 1.472.379,00, apresentou retração de R\$ 88.163,00, devido as novas apropriações serem inferiores as baixas realizadas no mês em questão.

Em fevereiro/2023, destaca-se que foi possível constatar registros de pagamentos parciais nas rubricas "IRRF a recolher" (R\$ 2.748,33), "ISS a recolher" (R\$ 102.139,60), "ICMS a recolher" (R\$ 804,95), "Simples a recolher" (R\$ 65.748,74), "COFINS a recolher" (R\$ 2.329,27) e "PIS a recolher" (R\$ 504,68).

➤ **Parcelamentos – LP:** em 02/2023, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 4.289.386,00, com involução de R\$ 24.278,00, em virtude de os pagamentos de parcelamentos no mês em análise, no mais, é sabido que este grupo de contas representava cerca de 74% da dívida tributária total.

Ainda sobre os parcelamentos, verifica-se que não houve novas apropriações de parcelamentos no mês de fevereiro/2023.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 5.596.154,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 20/05/2021, constata-se a majoração em 4% da dívida tributária, que totalizava R\$ 5.796.146,00 em fevereiro/2023.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações

assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada representa 33% do total das obrigações a curto e longo prazo das Companhias.

## IX.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos de dívidas atrasadas e estão em algumas tratativas com a Prefeitura para sanar as pendências.

Na reunião periódica virtual realizada no dia 28/03/2023, esta Administradora Judicial solicitou atualizações sobre as tratativas com a Subprefeitura, e conforme informado pelo Grupo não houve atualização.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	dez/2022	jan/2023	fev/2023	ACUM. 2023
SERVIÇOS PRESTADOS	1.317.754	2.427.625	1.048.393	2.839.638
VENDA DE UNIDADES	77.097	77.643	62.133	636.380
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.394.852</b>	<b>2.505.268</b>	<b>1.110.526</b>	<b>3.615.794</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 135.812	- 171.521	- 84.199	- 255.720
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.259.040</b>	<b>2.333.747</b>	<b>1.026.327</b>	<b>3.360.074</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>90%</b>	<b>93%</b>	<b>92%</b>	<b>93%</b>
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 301.429	- 367.507	- 223.047	- 590.554
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>957.612</b>	<b>1.966.239</b>	<b>803.280</b>	<b>2.769.519</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>69%</b>	<b>78%</b>	<b>72%</b>	<b>77%</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 447.762	- 503.444	- 326.462	- 829.907
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 241.131	- 255.005	- 217.074	- 472.078
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 25.954	- 23.361	- 21.919	- 45.279
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	-	- 32.042	-	- 32.042
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.304	- 4.299	- 621	- 4.921
DESPEAS COM DEPRECIÇÕES	- 15.036	- 15.036	- 15.036	- 30.073
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>226.424</b>	<b>1.133.052</b>	<b>222.168</b>	<b>1.355.220</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	60.013	4.264	6.022	10.286
RECEITAS DIVERSAS	5.553	35.442	3.302	38.744
DESPEAS FINANCEIRAS	- 19.326	- 25.629	- 5.035	- 30.665
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>272.664</b>	<b>1.147.128</b>	<b>226.457</b>	<b>1.373.585</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 1.758	- 1.770	- 1.417	- 3.187
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>270.906</b>	<b>1.145.358</b>	<b>225.040</b>	<b>1.370.398</b>

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram no mês de fevereiro/2023, com **resultado contábil positivo** no valor de **R\$ 225.040,00**.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês em análise foi de R\$ 1.110.526,00, estando composto pela "prestação de serviços a vista" no importe de R\$ 1.048.393,00 e pelas "vendas de unidades" na monta de R\$ 62.133,00.



Em relação ao mês anterior, verifica-se minoração de 56% no faturamento, o equivalente a R\$ 1.394.742,00, ocasionando a involução do lucro contábil apurado.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

No mês de fevereiro/2023, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 84.199,00, referente aos "tributos incidentes sobre vendas", apresentando decréscimo de R\$ 87.322,00 se comparado ao mês anterior.

➤ **Custos:** os custos somaram R\$ 223.047,00 em fevereiro/2023, com minoração de 39% em relação ao mês anterior, sendo que a principal retração ocorreu na conta "material utilizado prestação de serviço".

➤ **Despesas administrativas:** no mês em análise, o saldo apresentado foi de R\$ 326.462,00, demonstrando redução de 35%, em virtude das involuções nas contas de "serviços prestados por PJ", "energia elétrica" e "material de uso, consumo e limpeza", dentre outras variações menores.

➤ **Despesas com Pessoal e com encargos sociais:** houve o decréscimo de R\$ 39.373,00, justificado pela minoração de "salários e ordenados", dentre outras variações menores, resultando no montante final de R\$ 238.992,00.

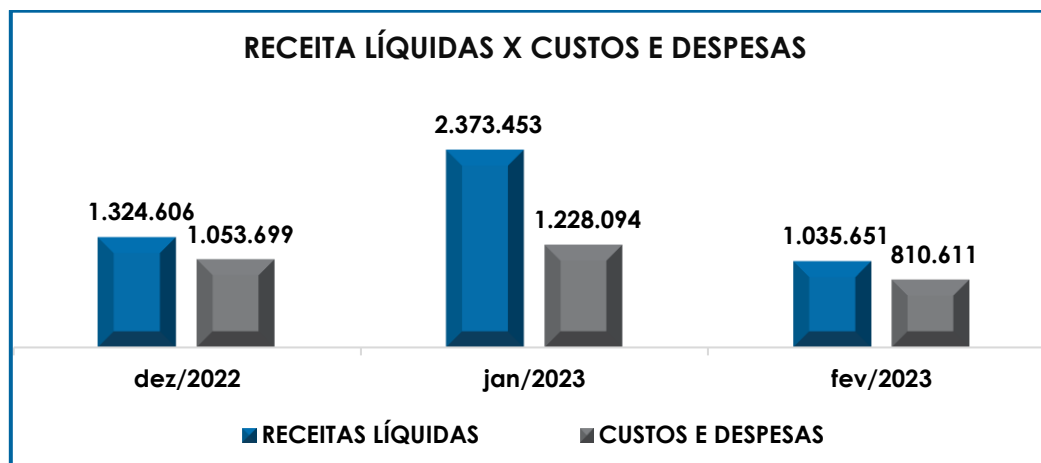
Ainda, insta consignar que o valor total da Folha de Pagamento indicado no Item IV.II – Gastos com Colaboradores de R\$ 232.127,00, é menor que o montante abrangido pela DRE de R\$ 238.992,00, tendo em vista que na Demonstração de Resultado considerou-se os dispêndios com "pró-labore" no importe bruto de R\$ 6.865,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.



Por último, destaca-se que os gastos com pessoal direto consumiram 22% da “receita operacional bruta” auferida no mês de fevereiro/2023.

- **Despesas tributárias:** no mês de janeiro/2023, estas despesas sumarizaram R\$ 621,00, com involução de 86% em comparação ao mês anterior, em virtude, principalmente, da minoração nos gastos com “licenciamento de veículos”.
- **Despesas com depreciações:** nota-se o reconhecimento das parcelas mensais de depreciação do Ativo Imobilizado das Recuperandas, no valor de R\$ 15.036,00.
- **Receitas financeiras:** em 02/2023, verifica-se o reconhecimento de R\$ 6.022,00 correspondentes a rendimentos sobre aplicações financeiras, juros ativos e descontos obtidos.
- **Receitas diversas:** apresentou o saldo de R\$ 3.302,00 e retração de R\$ 32.140,00, se comparada ao mês anterior, decorrente da minoração na rubrica “despesas recuperadas”.
- **Despesas financeiras:** notou-se o saldo de R\$ 5.035,00 em fevereiro/2023, com redução de R\$ 20.594,00, sendo que o decréscimo de maior relevância ocorreu na rubrica “IR s/ aplicações financeiras”.
- **Provisão IRPJ e CSLL:** notou-se o saldo de R\$ 1.417,00, em virtude da contabilização de IRPJ e CSLL sobre faturamento da Empresa **JFX Construtora**, tendo em vista que a referida Devedora é tributada com base no Lucro Presumido.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico, em fevereiro/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 1.035.651,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 810.611,00, evidenciando apuração de **lucro contábil** de **R\$ 225.040,00**.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>dez/2022</b>	<b>jan/2023</b>	<b>fev/2023</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	<b>270.906</b>	<b>1.145.358</b>	<b>225.040</b>
DEPRECIAÇÕES	15.036	15.036	15.036
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	<b>285.943</b>	<b>1.160.394</b>	<b>240.077</b>
<b>(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>- 621.139</b>	<b>114.831</b>	<b>134.732</b>
CLIENTES	- 345.789	- 337.182	- 220.925
OUTROS VALORES A RECEBER	-	135.970	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	27.102	-
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	833	- 9.078
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 557.928	65.632	- 5.498
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	35.000	- 3.500
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	282.578	259.143	373.733
<b>AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>305.054</b>	<b>- 803.477</b>	<b>- 545.429</b>
FORNECEDORES	60.923	25.792	- 97.846
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	12.200	33.757	- 32.564
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	122	12	- 354
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.453	2.019	- 8.003
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 1.086	1.863	- 1.004
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	39.068	36.938	- 87.159
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 573	- 302	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 282.641	- 395.053	- 373.733
ADIANTAMENTOS	547.624	- 485.218	79.512
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 73.187	- 23.284	- 24.278
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	6.055	-	-
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>- 30.142</b>	<b>471.748</b>	<b>- 170.621</b>
IMOBILIZADO	-	125.038	- 1.282
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	<b>-</b>	<b>125.038</b>	<b>- 1.282</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 598	- 212.916	- 585
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-	9	-
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>- 598</b>	<b>- 212.925</b>	<b>- 585</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>- 30.740</b>	<b>383.861</b>	<b>- 172.488</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>948.122</b>	<b>917.382</b>	<b>1.301.243</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>917.382</b>	<b>1.301.243</b>	<b>1.128.755</b>

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma involução nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 172.488,00**, evidenciando que às saídas de numerários foram superiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** verifica-se que houve redução nos ativos operacionais e o consequente impacto positivo nos fluxos de caixa, no importe de R\$ 134.732,00, em razão das entradas de recursos financeiros e redução dos valores a receber.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se decréscimo de R\$ 545.429,00, motivada pela dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos, serem inferiores aos pagamentos do mês de fevereiro/2023.

➤ **Atividades de investimento:** observa-se a redução de R\$ 1.282,00, correspondente a evolução no ativo imobilizado do Grupo.

➤ **Atividades de financiamento:** verifica-se uma redução de R\$ 585,00, em virtude do pagamento na rubrica "Consórcio 23068" realizado no mês em análise.

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base nos resultados operacionais e contábeis positivos, demonstrados pelas análises do *Ebitda* e DRE, os fluxos financeiros em fevereiro/2023, estiveram em situação negativa, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram inferiores as saídas de numerários.

## XII – CONCLUSÃO

De acordo com os Demonstrativos apresentados pelo Grupo, o quadro de **Colaboradores** no mês de fevereiro/2023, era de **116** colaboradores, sendo que 106 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 11 admitidos no mês em análise, 10 estavam afastados e 13 foram demitidos (sendo este último não computado no total da soma).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 232.127,00** e demonstraram minoração de R\$ 39.373,00 se comparados ao mês anterior, consumindo 21% do faturamento bruto consolidado auferido no mês corrente.

Quanto aos pagamentos, de acordo com os Demonstrativos Contábeis, no dia 06/02/2023 verificou-se o registro de quitação do saldo de salários de janeiro/2023, no montante de R\$ 135.904,18, em complemento no dia 17/02/2023, observou-se o registro de pagamento referente aos adiantamentos salariais de fevereiro/2023, na quantia de R\$ 44.906,66.

Sobre isso, é sabido que os pagamentos realizados em fevereiro/2023 não estão de acordo com as folhas de pagamentos da Empresa CHT, sendo que esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos no dia 24/05/2023, via e-mail e não obtivemos retorno até o presente relatório.

O **EBITDA** apresentou um lucro operacional de **R\$ 237.825,00**, com decréscimo de 80% do lucro operacional apurado no mês anterior, em razão da retração de 56% nas receitas líquidas.

No que tange a **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,28**, restou evidenciado que as Recuperandas não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações.

Entretanto, na análise do índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,68**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Referente ao índice **Capital de Giro Líquido**, no mês em análise este exibiu resultado positivo de **R\$ 1.787.480,00**, refletindo o equilíbrio atual entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Neste ponto, importante reiterar o que foi comentado no tópico VI.III – Capital de Giro Líquido, de que o saldo demonstrado a título de valores a receber de “clientes” (duplicatas a receber), pode não refletir a realidade das Companhias, tendo em vista que a Empresa Contábil anterior não realizava o devido controle das contas, de forma que o resultado positivo ora observado no **CGL** pode ser controverso.

Em fevereiro/2023, a **Disponibilidade Operacional** resultou no indicador **positivo e satisfatório** de **R\$ 3.649.913,00**, demonstrando que as Companhias têm administrado seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Já o **Grau de Endividamento**, teve minoração de R\$ 373.526,00 em relação a janeiro/2023, totalizando o valor de **R\$ 16.193.074,00**, em razão de pagamentos parciais de fornecedores, salários a pagar, pró-labore e compensações/pagamentos de alguns tributos, serem superiores ao reconhecimento de novas obrigações.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em fevereiro/2023, totalizou **R\$ 1.110.526,00**, apresentando minoração equivalente a R\$ 1.394.742,00 em relação ao mês anterior.

No mês analisado, o **Ativo** das Recuperandas somava **R\$ 29.153.437,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 27.783.039,00**, sendo que a diferença entre eles de R\$ 1.370.398,00, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro

a fevereiro/2023, uma vez que para elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.796.146,00**, com decréscimo de R\$ 120.445,00 em relação ao mês anterior, sendo que 1% representava os "encargos sociais" e 99% as "obrigações tributárias e parcelamentos".

Constatou-se que as Recuperandas realizaram pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 240.703,00, proporcional a 4% do montante total devido ao Fisco em fevereiro/2023.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do **lucro contábil** de **R\$ 225.040,00**, em fevereiro/2023, demonstrando redução de R\$ 920.318,00 se comparado ao mês anterior.

Quanto ao **Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC)**, observa-se variação negativa de **R\$ 172.488,00**, tendo em vista que as saídas de numerários superaram as entradas de recursos e as diluições de pagamentos de algumas obrigações.

No mais, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2021.



Assim, conforme indicado no tópico VIII.III - Passivo Concursal, em fevereiro/2022, foi criado o grupo de contas contábeis denominado "obrigações em recuperação judicial", com saldo no importe de R\$ 8.933.163,00. Em dezembro/2022, houve uma majoração de R\$ 6.055,00, sumarizando o saldo final em R\$ 8.939.218,00 e permanecendo até fevereiro/2023, distribuídos em subgrupos que demonstram as dívidas para com os credores trabalhistas, quirografários e microempresas.

Entretanto, conforme indicado pelas Recuperandas, os valores mencionados foram baseados no 1º Edital de credores, sendo necessário, dessa forma, que os montantes sejam revistos e ajustados conforme o Quadro Geral de Credores – QGC apurado no 2º Edital, para que eventuais diferenças com os Balanços Patrimoniais sejam corrigidas.

Além de todo o exposto, esta Administradora Judicial opina pela intimação das Recuperandas para que esclareçam, no prazo sugerido de 10 dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da Empresa Recuperanda.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de fevereiro/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Presidente Prudente (SP), 31 de maio de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

# Doc. 01

## ANEXO I

Após análise de todos os dados disponibilizados a esta Administradora Judicial até o presente momento e conforme detalhadamente exposto no Relatório Mensal de Atividades, ao qual este documento segue anexo, as seguintes informações e providências complementares são necessárias:

- **Folha de pagamento:** observou-se que 05 colaboradores (Aldines Ferreira dos Santos, Elio Pedro dos Santos, Gustavo de Moraes Ferreira Junior, Ryan Augusto Carneiro da Silva e Thifany Aparecida Batista da Silva) que, em janeiro/2023 constavam como “ativos” não aparecem na folha de pagamento de fevereiro/2023, sendo necessário esclarecer o motivo da divergência.

Ademais, em janeiro/2023 as colaboradoras Franciele Aparecida Pereira, Gabriela Alves Martins e Veronica Ferro Bastos (Todas da CHT) estavam de licença maternidade, porém em fevereiro/2023 constaram como “Trabalhando”, sendo necessário esclarecer o ocorrido.

- **Pagamentos CHT:** verifica-se que os pagamentos realizados em fevereiro/2023 não estão de acordo com as Folhas de pagamentos da Empresa CHT, sendo necessário esclarecer a divergência e encaminhar os documentos atualizados, se for o caso.

CHT	LÍQUIDO DA FOLHA	PAGTOS CONF. LIVRO RAZÃO	DIFERENÇA
SALÁRIO 01/2023	128.642,03	129.199,89	557,86
ADTO 02/2023	48.513,58	41.463,00	- 7.050,58

- **Consórcio de bens:** nota-se a adição de R\$ 1.282,07, contudo o histórico do lançamento não esclarece do que se trata.

1.4.02.03.0001				90 CONSORCIO DE BENS			
DATA	LOTE	LCT.	C/PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO DIC
				Saldo anterior...			41.966,49D
10/02	214	475	1.1.01.02.0003	VLR REFERENTE	619,18		42.585,67D
10/02	214	476	1.1.01.02.0003	VLR REFERENTE	662,89		43.248,56D
Totais conta: 1.4.02.03.0001					1.282,07	0,00	43.248,56D
1.4.02.04.0001				161 LIQDEPEC ACUMULADA DE VEICULOS			

- Imobilizado:** Conforme informado pelas Recuperandas, o PTAM encaminhado no dia 13/04/2022, trata -se de uma relação do Ativo Imobilizado com valores atualizados a preços de mercado. Do exposto, solicitamos a composição dos saldos do imobilizado junto com suas depreciações, assinada pelo Contador Responsável e o Sócio Administrador, de forma que fique clara a origem dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis.
- OBS: Sobre os contratos de mútuo, mesmo havendo esclarecimentos, ainda resta pendência sobre o tema, vejamos:**

#### Ativo:

Recuperandas	dez/2022	jan/2023	fev/2023
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO EIRELI	170.942	194.968	218.178
JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTE	62.465	34.106	34.106
HOTEL FAZENDA CAMPO BELO LTDA	136.131	136.131	136.175
<b>CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>- 33.904 -</b>	<b>391.850 -</b>	<b>790.476</b>
CBR HOTEL E SRVIÇOS EIRELI	2.416	-	1.638
<b>TOTAL</b>	<b>338.049 -</b>	<b>26.645 -</b>	<b>400.378</b>

#### Passivo:

Recuperandas	dez/2022	jan/2023	fev/2023
<b>CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO EIRELI</b>	<b>33.904</b>	<b>391.850</b>	<b>790.476</b>
JFX CONSTRUTORA E INORPORADORA LTDA -	2.416	-	1.638
JFX CONATRUTORA E INCORPORADORA LTE -	30.359	-	-
CBR HOTEL E SERVIÇOS EIRELI	- 170.942 -	194.968 -	218.178
CHT HOTEL FAZENDA E TURISMO EIRELI	- 136.131 -	136.131 -	136.175
CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO EIRELI -	62.465 -	34.106 -	34.106
<b>TOTAL</b>	<b>- 368.408</b>	<b>26.645</b>	<b>400.378</b>

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se que o saldo encontra-se invertido nas rubricas do ativo e passivo. Destaca-se que é plenamente possível que o saldo transite de uma empresa para outra, não obstante, considerando que é necessário haver saldo para ser movimentado, o fato de as contas ficarem invertidas não se justifica nesse caso. Deste modo, se faz necessário que as Recuperandas prestem esclarecimentos e eventuais atualizações sobre o ocorrido.

Presidente Prudente (SP), 31 de maio de 2023.

**ANA CAROLINA LUIZ SILVA**

Departamento Contábil

**JULIANA F. BOTELHO BANDEIRA**

CRC PR-067042/0-O

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571